



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

**DESPACHO**

**A(o) Ilmº(a) Sr.(a)**  
**Jael Sampaio Mota**  
Secretário Municipal da Cidade  
Decreto nº 396/2025

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa para o fornecimento de agregados naturais e britados, para a realização de pequenas obras, serviços de manutenção, reparos emergenciais, pavimentação de vias urbanas, recuperação de pontes e manutenção de galerias pluviais deste município..

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 4012.267820012.2.159 Manutenção de Vias Urbanas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

RIO MARIA - PA, 10 de junho de 2025.

---

Setor Responsável